



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 019 /2023.
QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS
À SAÚDE - VIVER MAIS SAÚDE, NESTE
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º. - Fica declarada como entidade de utilidade pública, a
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS À SAÚDE -
VIVER MAIS SAÚDE**, com sede na Avenida Pio XII, nº 825,
Bairro Água Branca, Neste Município.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 28 De Fevereiro De 2023.

BRUNO BARREIRO

– VEREADOR DE CONTAGEM –

JUSTIFICATIVA:

A organização e funcionamento mantenedora de serviços em saúde humana e animal, associação de direito privado, constituída sem fins lucrativos ou fins não econômicos, de caráter beneficente, filantrópico e de assistência social, é uma associação de ampla conscientização, com autonomia administrativa, financeiro e patrimonial. Com objetivo em promover a defesa dos direitos sociais de crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal.

Escritório

📍 Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem
☎ 3565-6570

Gabinete

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem
☎ 3359-8736



Vereador de Contagem

BRUNO

BARREIRO

Cuidar das pessoas. Resgatar o Valor da Família.